



# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 03  
Nº 38

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 19 de Junho de 2019

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

## TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DO CONTRATO Nº 063/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº 1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN, portadora da cédula de identidade RG nº 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa HOSPITAL DE CANTAGALO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 29.236.841/0001-84, situada na Praça Miguel Santos, 25, Cantagalo - RJ, neste ato representada pelo Sr. CARLOS TEIXEIRA CAMACHO, portador da Carteira de Identidade nº 297173676 (IFP-RJ) e do CPF nº 092.665.007-63, residente e domiciliado em Cantagalo - RJ, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### 1. Cláusula Primeira – Alteração da razão social da contratada:

1.1 – Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era HOSPITAL DE CANTAGALO e agora passa a ser SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão, no processo licitatório nº 1900.172.2018.

### 2. Cláusula Segunda – Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 04 de junho de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro  
Vânia Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária Municipal de Saúde

Santa Casa de Caridade de Cantagalo  
Carlos Teixeira Camacho  
Contratada

### EXTRATO DE CONTRATO:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
**CONTRATADA:** RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços de OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM sito no bairro Morada do Poeta, Cordeiro-RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do edital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, da População e do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital..

**PRAZO:** O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta

apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº. 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 449.600,41 (quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais e quarenta e um centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal Obras

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.154510034.1144.

**ELEMENTO** – 4.4.90.51.00

**FONTE:** 03

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.151220039.2076.

**ELEMENTO** – 4.4.90.51.00

**FONTE:** 12

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2019.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

**Bruno Azevedo dos Santos** – Diretor Especializado em Engenharia - Matrícula nº 014.191.247

**LUCIANO RAMOS PINTO**

**PREFEITO**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME

**OBJETO:** Ref. a aquisição de mobiliário e eletrodoméstico para as creches, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 037/2019.

**PRAZO:** O Contrato será válido por 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.669,00 (quatorze mil e seiscentos e sessenta e nove reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1236500421.156

**CÓDIGO DE DESPESA:** 44.90.52.00

**FONTE:** 04

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2019.

**LUCIANO RAMOS PINTO**

Prefeito

## PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto  
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos  
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo  
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Vila Nova  
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto  
Chefe de Gabinete

Bruno Badini  
Secretário de Administração

Thiago Romito Bon  
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária De Saúde  
Renata Ferreira  
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva  
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira  
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique  
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes  
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz  
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros  
Secretario de Cultura

Solano Brito  
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

E-MAIL: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO****CONTRATADA: ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME****OBJETO:** Ref. a aquisição de mobiliário e eletrodoméstico para as creches, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 037/2019.**PRAZO:** O Contrato será válido por 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.669,00 (quatorze mil e seiscentos e sessenta e nove reais).**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1236500421.156**CÓDIGO DE DESPESA:** 44.90.52.00**FONTE:** 04**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2019.**LUCIANO RAMOS PINTO**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO****CONTRATADA: ARMAZEM SUPERMAC EIRELI****OBJETO:** Ref. a aquisição de mobiliário e eletrodoméstico para as creches, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 037/2019.**PRAZO:** O Contrato será válido por 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.472,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e dois reais).**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1236500421.156**CÓDIGO DE DESPESA:** 44.90.52.00**FONTE:** 04**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2019.**LUCIANO RAMOS PINTO**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO****CONTRATADA: FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME****OBJETO:** Ref. a aquisição de mobiliário e eletrodoméstico para as creches, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 037/2019.**PRAZO:** O Contrato será válido por 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.670,50 (nove mil e seiscentos e setenta reais e cinqüenta centavos).**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1236500421.156**CÓDIGO DE DESPESA:** 44.90.52.00**FONTE:** 04**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2019.**LUCIANO RAMOS PINTO**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** RIVAN CONSTRUTORA LTDA

**OBJETO:** Ref. a contratação de empresa para construção de ponte em concreto sito na RUA AVELINO PACHECO RIBEIRO, S/N, BAIRRO PIRAZZO, CORDEIRO-RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo anexos ao edital.

**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 326.941,74 (trezentos e vinte seis mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Obras

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001-151220034.1035

**CÓDIGO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00

**FONTE:** 04

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2019.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

**Bruno Azevedo dos Santos** – Diretor Especializado em Engenharia - Matrícula nº 014.191.247

*LUCIANO RAMOS PINTO*

**PREFEITO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 024/2019, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Heráclito Ortega Braga que classificou a empresa **WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME**, situado na Rua Antônio Gonçalves Ribeiro, 235 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.816.716/0001-00, como vencedora do edital de Carta Convite nº 003/2019, Ref. a contratação de empresa para realização de obras de adaptação de parte da Escola Municipal Rita Cabral Pinto, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas Projeto Básico anexo ao edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

**L WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME**, situado na Rua Antônio Gonçalves Ribeiro, 235 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.816.716/0001-00, com o valor global de R\$ 248.677,99 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 13 de junho de 2019.

*LUCIANO RAMOS PINTO*

**PREFEITO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão do Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Thais de Araujo Caeres, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **RAIMUNDO & SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP**, situado na Rua Nossa Senhora da Conceição, 82 – Conforto – Volta Redonda/RJ, CEP: 27.262-012, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.745.991/0001-49 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 038/2019, Ref. a Aquisição de câmaras de ar, pneus e protetores, que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital para atender a Diversas Secretarias Municipais.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

---

PORTARIA Nº 121/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

**EXONERAR CRISTIANE BARROS GONÇALVES** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 31 de maio de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

Republicado por incorreção.

---

PORTARIA Nº 123/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

**EXONERAR MARIA DA GLÓRIA VENTURA ROHEN** do cargo em comissão de Assistente Júnior de Administração, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 31 de maio de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 124/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

**NOMEAR MARIA DA GLÓRIA VENTURA ROHEN** para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de junho de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

Republicado por incorreção.

---

PORTARIA Nº 135/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES, **CONSIDERANDO** a notícia de que existem acúmulos de férias de servidores lotados em diversas Secretarias; **CONSIDERANDO** a necessidade de qualquer trabalhador usufruir de um direito que lhe garanta qualidade de vida; **CONSIDERANDO**, ainda, que a partir do término do período concessivo a Administração fica obrigada a conceder as férias vencidas, R E S O L V E:

**Art. 1º** Determinar aos Secretários Municipais, e demais autoridades superiores, que concedam as férias vencidas a todos os servidores municipais efetivos.

**Art. 2º** Cada Secretaria deverá estabelecer seu próprio escalonamento de férias, conforme a necessidade e peculiaridades inerentes aos serviços executados por cada Unidade da Administração Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 136/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

**EXONERAR**, a pedido, **MATHEUS HENRIQUE DE CARVALHO MARINI MELENGATE** do cargo em comissão de Comissão de Assistente de Cobrança da Dívida Ativa, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 31 de maio de 2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 2411/2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 137/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

**NOMEAR PEDRO MUNIZ GERK NAEGELE** para ocupar o cargo em comissão de Comissão de Assistente de Cobrança da Dívida Ativa, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de junho de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 138/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

**NOMEAR CARLOS HENRIQUE JESUS DAUMAS DE QUEIROZ** para ocupar o cargo em comissão de Comissão de Diretor Especializado de Regulação, Controle e Avaliação, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 03 de junho de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 139/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E:

**DETERMINAR** ao Departamento de Pessoal, que proceda às anotações na ficha funcional da servidora **MICHELLY DA SILVA MALAQUIAS AMARAL**, Auxiliar Administrativo I, matrícula 100141448, a qual está sendo remanejada da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para dar prosseguimento as suas atividades laborativas, a contar de 01 de junho de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 140/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

**NOMEAR EDIMILSON DE AMARO** para ocupar o cargo em comissão de Comissão de Assistente Júnior de Meio Ambiente, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.  
LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 141/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

**NOMEAR POLLIANA STAEL GUEDES OLIVEIRA REIS** para ocupar o cargo em comissão de Comissão de Assistente Júnior de Administração, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 03 de junho de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.  
LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 142/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

**EXONERAR ARILO OLIVEIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Comissão de Assistente Júnior de Obras, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de junho de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.  
LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 144/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

**NOMEAR ARILO OLIVEIRA DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Comissão de Assistente de Cobrança da Dívida Ativa, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de junho de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.  
LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 003/2019**

**OBJETO:** Ref. a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos urbanos, oriundos de coleta domiciliar, varrição e capina e biodegradáveis em geral, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

**LOCAL E DATA:** 10 de Julho de 2019, às 12h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

**EDITAL TOMADA DE PREÇO, Nº. 003/2019**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 24 de Junho de 2019.

**VALOR ESTIMADO/MÁXIMO:** R\$ 842.277,09.

Cordeiro, 17 de Junho de 2019.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**  
Presidente da CPL

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Thais de Araujo Caeres, Bárbara de Souza Lima e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME**, situado na Av. Presidente Vargas, 118 – Loja 18 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.596.357/0001-72 e **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI**, situado a Rua Mario Martins dos Santos, 559 – Loja A - Centro – Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.738.092/0001-06 como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 040/2019, Ref. aquisição de materiais diversos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Defesa Civil, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

**I ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME**, situado na Av. Presidente Vargas, 118 – Loja 18 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.596.357/0001-72, com o valor estimado de R\$ 6.110,00 (seis mil e cento e dez reais).

**II ARMAZEM SUPERMAC EIRELI**, situado a Rua Mario Martins dos Santos, 559 – Loja A - Centro – Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.738.092/0001-06, com o valor estimado de R\$ 11.675,55 (onze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.  
Cordeiro-RJ, em 17 de Junho de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas **M. R. HOSPITALAR LTDA ME**, situado na Rua Antônio Francisco Eccard, 135 – Gloria – Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP: 28.470-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.009.233/0001-13, **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, situado na Rua Benjamin Constant, 292 – Barreto – Niterói/RJ, CEP: 24.110-002, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.834.716/0001-03, **JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, situado na Av. Walter Vendas Rodrigues, s/nº, Loja 01 – Campo Belo – Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.651.036/0001-29, **G. C. TONASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, situado na Estrada do Tamborim, 10 - Largo do Machado – Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 28.770-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.907.582/0001-12, **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, situado na Rua Haroldo Gaspar, 443, Loja 2 – Santa Ely – Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.716.271/0001-03, **DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA ME**, situado na Rua Godofredo Viana, 320 – Tanque – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.730-020, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.166.008/0001-37, **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situado na Rua Dois, S/N, Quadra 008 – Lote 008 – Civit I – Serra/ES, CEP: 29.168-030, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.343.029/0001-90, **CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, situado na Av. José Ribeiro de Moura, 1200 – 1º Distrito – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.179.046/0001-70 e **INVICTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, situado na Rua Lourival de Mendes Ramos, 17/29 - Extensão Santa Ely - Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.912.933/0001-60 como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 021/2019, Ref. aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I. M. R. HOSPITALAR LTDA ME**, situado na Rua Antônio Francisco Eccard, 135 – Gloria – Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP: 28.470-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.009.233/0001-13, com o valor global de R\$ 47.227,50 (quarenta e sete mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
- II. CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, situado na Rua Benjamin Constant, 292 – Barreto – Niterói/RJ, CEP: 24.110-002, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.834.716/0001-03, com o valor global de R\$ 30.144,40 (trinta mil e cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
- III. JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, situado na Av. Walter Vendas Rodrigues, s/nº, Loja 01 – Campo Belo – Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.651.036/0001-29, com o valor global de R\$ 20.548,54 (vinte mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
- IV. G. C. TONASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, situado na Estrada do Tamborim, 10 - Largo do Machado – Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 28.770-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.907.582/0001-12, com o valor global de R\$ 46.565,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).
- V. REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, situado na Rua Haroldo Gaspar, 443, Loja 2 – Santa Ely – Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.716.271/0001-03, com o valor global de R\$ 16.289,50 (dezesseis mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
- VI. DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA ME**, situado na Rua Godofredo Viana, 320 – Tanque – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.730-020, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.166.008/0001-37, com o valor global de R\$ 31.717,64 (trinta e um mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).
- VII. MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situado na Rua Dois, S/N, Quadra 008 – Lote 008 – Civit I – Serra/ES, CEP: 29.168-030, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.343.029/0001-90, com o valor global de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
- VIII. CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, situado na Av. José Ribeiro de Moura, nº 1200 – 1º Distrito – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.179.046/0001-70, com o valor global de R\$ 46.776,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais).
- IX. INVICTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, situado na Rua Lourival de Mendes Ramos, 17/29 - Extensão Santa Ely - Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.912.933/0001-60, com o valor global de R\$ 23.892,76 (vinte e três mil e oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.  
Cordeiro-RJ, em 18 de Junho de 2019.

**VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**  
Secretária Municipal de Saúde

---

**NOVO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

**OBJETO:** Ref. a contratação de empresa especializada para obra de reforma da quadra da Escola Municipal Zuleika Júdice de Mattos Rodrigues, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da População e do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital.

**LOCAL E DATA:** 12 de Julho de 2019, às 12h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

**EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 24 de Junho de 2019.

Valor estimado/máximo: **R\$ 50.364,06.**

Cordeiro, 18 de Junho de 2019.  
**KELLY SILVA BONIFÁCIO**  
Presidente da CPL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS  
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 026/2019  
Pregão Presencial nº 017/2019

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Bica Corrida de Moledo para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital.

Detentor da Ata: **PEDRINCO PEDREIRAS E INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA**, com sede na **RUA MARIA DUQUE ESTRADA LAGINEIRA, 900 – PARQUE SÃO CLEMENTE – NOVA FRIBURGO/RJ**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 30.540.330/0002-11.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 20/05/2019

Preços registrados:

ITEM	UNID	MARCA OFERTADA	VALOR UNIT	QUANT	TOTAL
BICA_CORRIDA DE MOLEDO	M <sup>3</sup>	PEDRINCO	40,00	1.000	40.000,00



***Cidade Exposição***